

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS

Avenida Paraguai, s/nº, esquina com a Rua Uxiramás - Setor Cimba | 77824-838 |
Araguaína/TO Tel.:(63) 3416-5601 | (63) 3416-5602
e-mail: ppgdire@uft.edu.br



EDITAL Nº 05/2022 – PPGDire
ANEXO D – ORIENTAÇÕES PARA OS DIAS DAS PROVAS

- a) Os candidatos precisam comparecer nas etapas do processo seletivo com documento oficial de identificação com foto. Em caso de roubo ou de perda do documento oficial, o candidato deverá apresentar registro de boletim de ocorrência emitido pelo setor de segurança pública responsável.
- b) Será permitido apenas o uso de caneta azul ou preta, nas provas das Etapas I e II. Questões respondidas a lápis ou a caneta de cores não autorizadas serão desconsideradas.
- c) Não é permitido qualquer tipo de autoidentificação nas provas escritas.
- d) Não é permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico durante as provas do processo seletivo. Todos os aparelhos devem ser mantidos desligados no local indicado no momento de realização das provas.
- e) Na prova de língua estrangeira (Etapa I), será permitido somente o uso de dicionário impresso.
- f) Na prova de conhecimentos específicos (Etapa II), não será permitida qualquer fonte de consulta.
- g) A prova de conhecimentos específicos (Etapa II) consistirá de avaliação dissertativa, que abrangerá 2 (dois) temas propostos pela Comissão de Seleção acerca dos fundamentos teóricos e epistemológicos do Programa. A relação de sugestões de leitura encontra-se no Anexo J.
- h) O candidato deve chegar ao local das avaliações com, pelo menos, 30 minutos de antecedência.
- i) Não haverá tolerância de tempo, as portas serão fechadas pontualmente no horário publicado de início das provas.
- j) Os candidatos que chegarem após o horário de início da aplicação não poderão realizar a prova.
- k) Os horários e os locais das provas serão divulgados na página do Programa.
- l) Os candidatos deverão seguir os protocolos sanitários internacionais e nacionais referentes ao enfrentamento da doença COVID-19, de modo a chegar e a permanecer no local de aplicação de prova usando máscaras. Recomenda-se que o candidato porte frasco de álcool em gel para o uso de higienização pessoal.
- m) Os candidatos deverão apresentar nos locais de aplicação de prova (Etapas I, II e III) o cartão de vacinação, como forma de comprovar a imunização de, pelo menos, a primeira dose da vacina contra a COVID-19. Os candidatos que não apresentarem o cartão de vacinação com a devida comprovação não poderão realizar as provas previstas nas Etapas I, II e III.